Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

A contratação de oficineiros para ministrar oficinas de Karatê, Violão, Corte e Costura, Artesanato, Dança(Diversos Ritmos) e Capoeira se faz necessária para o fortalecimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pelo CRAS no município de Lagoa Formosa/MG. Essas oficinas são estratégias fundamentais de intervenção socioassistencial, contribuindo diretamente para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários, bem como para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

O Critério da contratação está inserida no PCA nº 059/2026 de modo a demonstrar seu alinhamento com o planejamento da administração

3. Requisitos da contratação

Para a contratação de oficineiros, será exigido que o profissional seja pessoa física e/ou jurídica, maior de 18 anos, com experiência comprovada na área da oficina a ser ministrada. É necessário possuir habilidades técnicas e didáticas para o desenvolvimento de atividades com os públicos atendidos pelos serviços socioassistenciais, especialmente os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Também será exigida a apresentação de documentação pessoal, currículo atualizado e comprovação de regularidade fiscal.

4. Estimativas das quantidades

A estimativa de quantitativos para a contratação desses oficineiros será com base na demanda prevista pelos serviços ofertados no CRAS, especialmente no âmbito do SCFV e do PAIF. Considere-se a realização de até 06(seis) oficinas distintas, sendo elas: Karatê, Violão, Capoeira, Dança(ritmos variados) Corte e costura e Artesanato.
A duração do contato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforma a necessidade da administração e disponibilidade orçamentária. Os quantitativos apresentados são estimativas e poderão sofrer alterações de acordo com as demandas dos serviços socioassistenciais e a adesão dos usuários às atividades propostas.

5. Levantamento de mercado

O valor das horas é de **R$65,00 (sessenta e cinco reais)**/aula foi sugerido com base em pesquisa de mercado, através de profissionais do CRAS da região em cidade vizinha (CRAS de Carmo do Paranaíba-MG) onde é executado esse tipo de serviço.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi referenciada a partir de observação de valores praticados em municípios de porte semelhante da região como Carmo do Paranaíba-MG, tendo em vista a compatibilidade das atividades.

7. Descrição da solução como um todo

Oficina	Valor da Hora/Aula	Horas por ano	Valor anual de Horas
Karatê	**R$ 65,00**	**450**	**R$ 29.250,00**
Violão	**R$ 65,00**	**450**	**R$ 29.250,00**
Capoeira	**R$ 65,00**	**450**	**R$ 29.250,00**
Artesanato	**R$ 65,00**	**450**	**R$ 29.250,00**
Corte e costura	**R$ 65,00**	**450**	**R$ 29.250,00**
Dança(ritmos variados)	**R$ 65,00**	**450**	**R$ 29.250,00**
Valor total anual de horas			**R$ 175.500,00**

A presente contratação desses oficineiros com experiência comprovada em ministrar oficinas de Karatê, Violão, Costura e Artesanato, Capoeira e Dança(ritmos variados), serão de extrema importância para dar continuidade às atividades que são desenvolvidas no CRAS de Lagoa Formosa-MG, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com o objetivo principal de promover fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a inclusão social dos usuários atendidos pela política de assistência social do município.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando a natureza do objeto – prestação de serviços para a realização de oficinas específicas e com características próprias, a contratação desses oficineiros atende ao princípio da eficiência, não sendo necessária a divisão formal em lotes ou parcelamento.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Dar continuidade nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS e do Centro de Convivência do Idoso de Lagoa Formosa-MG, em busca da integridade, autonomia dos usuários, composição e a união da família, fortalecendo laços tanto familiares como comunitários.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

- Elaboração e publicação de Edital de credenciamento;
- Recebimento e análise da documentação dos interessados;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos profissionais;
- Emissão de parecer jurídico favorável a contratação;
- Autorização formal da autoridade competente;
- Assinatura.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais decorrentes destas contratações são considerados mínimos, uma vez que se trata da prestação de serviços socioeducativos. Eventuais impactos podem estar relacionados ao uso e descarte de materiais de consumo utilizados nas oficinas como:

- Oficinas **de artesanato e costura** podem gerar **resíduos sólidos**, como retalhos de tecido, papel, cola, tinta, entre outros.
- O uso de materiais não sustentáveis ou descartáveis pode ter **impacto ambiental leve**, dependendo da quantidade e descarte.
- Se houver **fornecimento de lanches**, há geração de lixo (embalagens, sobras).
- **Transporte de usuários** (se houver) pode gerar consumo de combustível **e emissões.**

Observação: Esses possíveis impactos devem ser gerenciados de forma adequada, priorizando o uso consciente e a destinação correta dos resíduos.

12. Declaração de viabilidade

A contratação de oficineiros nas áreas de Corte e Costura, artesanato, violão, karatê, capoeira e dança (ritmos diversos), mostra-se viável e adequada para atender à demanda do CRAS, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, inclusão social e desenvolvimento de habilidades dos usuários. A iniciativa está alinhada com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e representa a forma mais eficaz de execução das atividades, considerando a especificidade e a natureza eventual das oficinas. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de contratação.

13. Data e assinaturas

Lagoa Formosa 10 de abril de 2026.

Juliana Borges Da Fonseca Brandão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social